

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3987

R\$ 3,50

CMEI ganha área lúdica com pintura de pátio e calçadas em Moreira Sales



A pintura do pátio e calçadas do CMEI Olívio Adamo de Moreira Sales, criou uma área lúdica para as crianças atendidas no local. O objetivo, segundo a Secretaria de Educação, é despertar nas crianças o interesse e a valorização dos momentos livres, brincadeiras e interação entre as mesmas.

PÁGINA 03

IFPR de Goioerê abre inscrição para curso preparatório para vestibulares e ENEM

O Instituto Federal do Paraná - IFPR - através do Campus Avançado de Goioerê, está com inscrições abertas para os interessados em participar do curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e vestibulares.

Vereador quer saber quais estradas rurais estão sendo pavimentadas com pedras poliédricas

Os vereadores de Goioerê aprovaram na noite desta segunda-feira, requerimento do colega 'Kleber Paraíba', solicitando da Prefeitura, informações sobre as estradas rurais do município. O vereador quer saber quais estradas estão sendo e serão contempladas com revestimento de pedras poliédricas; quais estradas que necessitam desse tipo de serviço e se existe algum programa via Estado ou União, que vise contemplar as estradas que não serão pavimentadas com o revestimento poliédrico.

PÁGINA 02



Termina nesta 4ª-feira, dia 31 prazo pagar IPTU atrasado com descontos em Goioerê

Termina nesta quarta-feira, dia 31, o prazo para os contribuintes com dívidas em atraso na Prefeitura de Goioerê fazerem a negociação.

PÁGINA 02



ABÓB. MORANGA KG OU KIWI CADA 100G	Clube R\$ 1,27	BANANA NANICA KG	Clube R\$ 2,47
	R\$ 1,39		R\$ 2,69
CENOURA, GOIABA VERMELHA OU MELANCIA BABY KG	Clube R\$ 2,98	MANDIOCA SALSA	Clube R\$ 5,97
	R\$ 3,39	AMARELA KG	R\$ 6,39

Ofertas válidas para 30 a 31 de Maio de 2023. Para a Loja de Goioerê.



Sorteio da promoção do Dia das Mães acontece nesta terça-feira em Goioerê

Acontece nesta terça-feira, dia 30, em Goioerê, o sorteio do prêmio da promoção do Dia das Mães. Será uma linda cozinha da marca Conquista. A promoção foi organizada pelo comércio da cidade, através da ACIG - Associação Comercial e Empresarial de Goioerê.

PÁGINA 03

VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR

CHARME

HOMEM • MULHER

calçados • acessórios

5X JULHO
3X AGOSTO
2X SETEMBRO

Vereador quer saber quais estradas rurais estão sendo pavimentadas com pedras poliédricas

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Prestação de contas

O secretário de Estado da Fazenda, Renê Garcia Júnior, apresenta nesta terça-feira (30) os dados relativos à gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2023. A audiência pública de prestação de contas do Governo acontece na Assembleia Legislativa do Paraná, a partir das 14h30, com transmissão pela TV Assembleia, site e redes sociais do Legislativo.

Mais de 100

O presidente estadual do PL, deputado federal Fernando Giacobbo (PL-PR), adiantou à direção nacional do partido que a sigla pretende lançar mais de 100 candidatos a prefeito e mais de dois mil candidatos a vereador nas eleições municipais de 2024. “O Paraná é o Estado mais bolsonarista do país e tenho a certeza que sairemos das eleições municipais como a maior força política do sul do país”, disse Giacobbo após o encontro nacional do PL, em Brasília.

Orla de Matinhos

Balanco mensal divulgado pelo Instituto Água e Terra (IAT) revela que projeto de recuperação da orla de Matinhos, no Litoral do Paraná, atingiu 76,5% de conclusão. A previsão de término para o segundo semestre de 2024. “Estamos dentro do cronograma e, pelo ritmo, posso dizer que até meados do ano que vem a obra estará concluída”, afirmou o diretor-presidente do IAT, Everton Souza.

Há vagas!

As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados começam a semana com a oferta de 15.654 vagas de emprego com carteira assinada no Estado. É o maior número de oportunidades do ano para apenas uma semana. A Região Metropolitana de Curitiba concentra o maior volume de postos de trabalho disponíveis (2.665). O atendimento pode ser agendado no site da Secretaria Estadual do Trabalho.

Destinos Inteligentes

Seis municípios paranaenses estão na lista de classificados na Estratégia Nacional DTI Brasil, dos Destinos Inteligentes, divulgada pelo Ministério do Turismo. Os municípios são Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Londrina, Paranaguá, Pontal do Paraná e Campo Mourão. De acordo com o secretário estadual do Turismo, Márcio Nunes, o Paraná tem grandes possibilidades de ter entre dois e três municípios selecionados.

Bem posicionados

“O resultado é motivo de comemoração. Todos os nossos municípios pré-selecionados possuem grande potencial turístico e ações de inovação em fase de formatação ou já iniciadas. Temos dois bem pontuados – Ponta Grossa em terceiro – e Foz no topo da lista”, disse. Foz do Iguaçu lidera com 95 pontos e Ponta Grossa é a terceira colocada com 82 pontos.

Netflix

Netflix, gigante de streaming, foi notificada pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Paraná (Procon-PR), em razão da imposição de uma taxa adicional de R\$ 12,90 para os usuários que compartilham suas senhas com pessoas que não residem no mesmo endereço.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Os vereadores de Goioerê aprovaram na noite desta segunda-feira, requerimento do colega ‘Kleber Paraíba’, solicitando da Prefeitura, informações sobre as estradas rurais do município.

O vereador quer saber quais estradas estão sendo e serão contempladas com revestimento de pedras poliédricas; quais estradas que necessitam desse tipo de serviço e se existe algum programa via Estado ou União, que vise contemplar as estradas que não serão pavimentadas com o revestimento poliédrico.

De autoria do vereador Márcio Lacerda, foi votado requerimento que solicita da administração, informações sobre os recursos recebidos do FUNDEB. O vereador quer saber o valor do repasse, bem como que a Prefeitura apresenta planilha dos gastos mês a mês com a folha de pagamento dos professores.

Também na noite desta segunda-feira, foi votado requerimento da vereadora Luci Alvino, cobrando da Prefeitura, informações sobre o trecho urbano da Rodovia BR-272, com término na Vila Nossa Senhora das Candeias.



A sessão plenária da Câmara Municipal foi realizada ontem à noite

Segundo a vereadora, face a ocupação irregular da faixa de domínio da rodovia, é preciso saber quais as medidas adotadas pela administração municipal para dar suporte às famílias que vivem às margens daquele trecho.

Os vereadores votaram ainda, requerimento do colega Fábio Plaza, que solicita da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre quantos atendimentos de saúde mental são realizados no município/ quantos profissionais atuam no setor/ quais são as entidades que possuem convênio com o município para atendimento na respec-

tiva área; qual o número atual de pacientes que estão sendo acompanhados de forma contínua na referida área.

INDICAÇÃO: - De autoria do vereador Márcio Lacerda, foi votada indicação que solicita do departamento competente da administração municipal, a realização dos serviços de poda das árvores da Praça das Bandeiras (Praça da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), na Vila Guaíra, bem como a sua manutenção periódica.

Também foi votada indicação do vereador Fábio Plaza, solicitando da administração

municipal, estudos objetivando o pagamento do adicional de periculosidade aos servidores municipais que atuam em atividades similares a de vigias, principalmente nas escolas e CMEIs do Município de Goioerê.

Foi votada ainda, indicação do vereador ‘Kleber Paraíba’, solicitando do prefeito Betinho Lima, determinar ao setor competente, estudos objetivando a implantação no município, da coleta específica para o recolhimento de folhagens e pequenos galhos oriundos de podas, abrangendo todos os bairros urbanos da cidade.

Termina nesta 4ª-feira, dia 31 prazo pagar IPTU atrasado com descontos em Goioerê



A quitação de débitos deve ser feita até dia 31

Termina nesta quarta-feira, dia 31, o prazo para os contribuintes com dívidas em atraso na Prefeitura de Goioerê fazerem a negociação.

O Departamento de Tributação está fazendo a última chamada para aqueles que têm débitos de IPTU, ISS e outros impostos ou taxas municipais, que queiram ter 100% de descontos de juros e multas.

O desconto é feito através do ‘PRO100’, programa lançado pela administração do prefeito Betinho Lima.

IFPR de Goioerê abre inscrição para curso preparatório para vestibulares e ENEM

O Instituto Federal do Paraná - IFPR - através do Campus Avançado de Goioerê, está com inscrições abertas para os interessados em participar do curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e vestibulares.

Segundo as informações, as aulas serão presenciais no Campus do



O curso visa preparar os alunos para participarem do Enem e também de vestibulares

IFPR de Goioerê, entre os dias 31 de julho e 30 de novembro, sempre no período noturno, das 19 às 22:15 horas. Poderão participar estudantes e egressos do Ensino Médio de Goioerê e região.

O edital pode ser encontrado no site do IFPR e as inscrições podem ser feitas através de formulário online ou na secretaria do campus.

Competição para jovens e adultos, Paraná Bom de Bola define finalistas da fase regional

Foi concluída neste domingo (28) a fase regional do Paraná Bom de Bola, competição de futebol de campo realizada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Esporte (Sees), com

apoio e parceria das prefeituras. Esta etapa foi disputada em 12 municípios – Campo Largo, Ibaiti, Iporã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Marechal Cândido Rondon, Mar- meleiro, Planalto, Reserva do

Iguaçu, Ribeirão do Pinhal, Roncador e Terra Rica. O resultado pode ser conferido NESTE LINK, clicando na cidade-sede e, em seguida, em resultados finais (item 9).

Os classificados neste fim de semana já estão classificados para a fase macrorregional, que acontece de 27 a 30 de julho,

em Marilândia do Sul, São Mateus do Sul, São Jorge do Ivaí e Itapejara d’Oeste. As finais serão em dois fins de semana de outubro, de 5 a 8 e de 26 a 29 na cidade de Campo Mourão. Nesta edição, o Paraná Bom de Bola tem a participação de 7.198 atletas, em 327 equipes, das quais 26 femininas.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA

CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

CMEI ganha área lúdica com pintura de pátio e calçadas em Moreira Sales

A pintura do pátio e calçadas do CMEI Olívio Adamo de Moreira Sales, criou uma área lúdica para as crianças atendidas no local. O objetivo, segundo a Secretaria de Educação, é despertar nas crianças o interesse e a valorização dos momentos livres, brincadeiras e interação entre as mesmas.

A pintura, com cores bem vivas, trouxe jogos e diversão para os alunos, desde a entrada do CMEI até o pátio. “Sem dúvida, um projeto importante, que vai oportunizar às crianças brincarem enquanto



As crianças estão se divertindo e interagindo através das brincadeiras

esperam pelo início das aulas’, diz a secretária de Educação, Maria Eugênia Viotto.

O prefeito Rafael Bolacha, que tem dado todo o apoio necessário para o setor da educação, cita que o projeto é dos mais importantes e que espera que as crianças, a comunidade e os familiares apreciem esta novidade.

“Uma novidade preparada com muito carinho pelo nosso CMEI, com a intenção de proporcionar momentos de lazer e interação às nossas crianças. Esperamos que apreciem”, citou ele.

Sorteio da promoção do Dia das Mães acontece nesta terça-feira em Goioerê

Acontece nesta terça-feira, dia 30, em Goioerê, o sorteio do prêmio da promoção do Dia das Mães. Será uma linda cozinha da marca Conquista. A promoção foi organizada pelo comércio da cidade, através da ACIG - Associação Comercial e Empresarial de Goioerê.

De acordo com o regulamento, o sorteio vale para os consumidores que fizeram compras nas empresas participantes da promoção que tem como tema “Ousadia e superação - no comércio de Goioerê você pode mais”.

Segundo a direção da ACIG, os cupons do Dia das Mães, Namorados e Pais ficarão valendo para o sorteio do veículo Chevrolet Onix, que ocorrerá em agosto. O sorteio será no dia 14 de agosto. “Estamos bastante felizes, pois a pro-



O presidente da Acig, Lenilson Munhoz

moção já está superando as expectativas”, diz o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz.

Ele cita que a promoção segue, sendo que o próximo sorteio será no mês de junho, dentro da promoção do Dia dos Namorados, sendo que os consumidores con-

templados terão direito a se hospedarem no Mabú Risort em Foz do Iguaçu, com acompanhantes.

O mesmo vai acontecer no Dia dos Pais, cuja premiação será uma pescaria no Pantanal Matogrossense, em meio a um dos mais deslumbrantes lugares turístico com

destaque para a natureza.

“Sem dúvida, é a maior promoção da história da ACIG e estamos muito otimistas”, disse o presidente Lenilson Munhoz.

E para fechar bem o ano, será feito o grande sorteio final de uma camioneta Fiat Toro, valendo para os cupons de agosto a dezembro na campanha de Natal. Os kits de cupons para as empresas já estão sendo comercializados e sendo bastante elogiados pelos empresários e comerciantes da cidade.

A campanha é realizada pela ACIG, com apoio da Prefeitura de Goioerê, Conquista Ambientes Planejados, Sicredi, Dom Vanilla, Amitec, Realme, Expresso Nordeste, Prestar Farma, Dog King, Fiat Fancar, Colégio Mundo Mágico, Zacarias Chevolett, Sindican e E.A.D. Integrado.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 12 de junho de 2023, às 14h30min * (horário de Brasília)
2º LEILÃO: 14 de junho de 2023, às 14h30min *
 Dora Plat, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 744, com escritório a Rua Minas Geraes, 316 – Cj 02 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levarei a PÚBLICO LEILÃO de modo on-line (ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010091622, de 12/08/2020, firmado com o emitente RUDINEI WILBERT, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG nº 5470429-SS/PR, inscrito no CPF/MF nº 092.345.049-85, residente e domiciliado em Jaguatiçá, tendo como garantido JOSÉ ANTÔNIO VIVIAN, brasileiro, divorçado, agricultor, portador do RG nº 1.142.981-5-SS/SP, inscrito no CPF/MF nº 345.915.959-46, residente e domiciliado em Goioerê/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 507.289,57 (quinhentos e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo “Casa, situada na Rua Marquês dos Campos do Mourão, nº 495, Lote 11 da Quadra 43, Jardim Curitiba, Goioerê/PR, Área terreno: 480,00m² e Área Construída: 139,56m²”, melhor descrito na matrícula nº 7.237 do Oficial de Registro de Goioerê/PR. Obs.: Consta gravada na Av. 17, Indisponibilidade. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 299.650,16 (duzentos e noventa e nove mil seiscientos e cinquenta reais e dezesseis centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portaizuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAÇÃO DESTE EDITAL NO SITE: www.portaizuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 19276).

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ	
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA	
Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.	
Processo nº 077/2023, Dispensa de licitação nº 043/2023, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de: MATTOS NETO E ZONATTO LTDA , para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATACÃO DE MÃO DE OBRA EMERGENCIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, no valor total de R\$ 15.509,05 (Quinze mil, quinhentos e nove reais e cinco centavos) .	
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
3	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
5339030319990000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
104	EDUCAÇÃO 23%
POTACÃO	R\$1
	R\$ 4.137,85
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
3	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
5339030319990000	OUTROS MAT P/ MANUT DE VEÍCULOS
104	EDUCAÇÃO 23%
POTACÃO	R\$30
	R\$ 11.371,20
Janiópolis/Pr, 29 de maio de 2023.	
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal	
Portaria de designação de comissão de Sindicância nº 001/2023	
PORTARIA Nº 192/2023 De 29 de maio de 2023	
O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:	
Art. 1º - Designar, Valéria Rangel Soares Forsteri, Advogada, matrícula 3459558, Denis do Carmo Lemos, auxiliar Administrativo, matrícula 4502 e Caroline Ribeiro Gonçalves, auxiliar Administrativo, matrícula 120022 para, sob a presidência do primeiro e secretário o segundo, constituírem Comissão de sindicância, com sede na rua Rui Barbosa 286, centro, Janiópolis-Pr, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias conforme Art. 232 da lei 15/90, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no ofício 109/2023 da Unidade de Controle Interno - UCI, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.	
Art. 2º - Dê-se ciência.	
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação revogando as disposições em contrário.	
Art. 4º - Publique-se.	
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal	



conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

 MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL			
R.R.F. Art. 48 - Anexo XIV			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período	
RECEITAS			
Previsão Inicial		64.685.294,00	
Previsão Atualizada		64.685.294,00	
Receitas Realizadas		23.554.704,73	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.615.819,22	
DESPESAS			
Dotação Inicial		62.171.524,00	
Dotação Atualizada		63.787.343,22	
Despesas Empenhadas		19.241.108,27	
Despesas Liquidadas		18.570.681,68	
Despesas Pagas		16.135.021,52	
Superávit Orçamentário		4.984.023,05	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período	
Despesas Empenhadas		19.241.108,27	
Despesas Liquidadas		18.570.681,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período	
Receita Corrente Líquida		55.999.286,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		54.680.754,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		53.931.794,83	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		7.335.874,85	7.335.874,85
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		7.701.116,14	3.951.516,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrito	Cancelado Até o Período
			Pagamento Até o Período
			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo		1.079.968,26	251.777,60
Poder Legislativo		0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo		1.347.543,53	464.190,61
Poder Legislativo		0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00
TOTAL		2.427.511,79	715.968,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar Exerc.
			% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.605.274,88	<18% / 25%>
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.204.281,48	70%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	4.000.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.638.411,71	7.953.704,27
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	1º Exercício
			2º Exercício
			3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias		0,00	2.050.000,00
Despesas Previdenciárias		0,00	8.029.000,00
Resultado Previdenciário		0,00	-5.979.000,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		698.322,71	426.905,29
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.435.785,60	7.953.704,27
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar Exerc.
			% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.441.855,87	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 26/maio/2023 às 16h e 00m.			
RAFAEL BRITO DO PRADO		REGINALDO MARTINS DE SOUZA	
PREFEITO		CONTADOR	

 MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL										
RREO - ANEXO XII (L.C 141/2012, art. 35)										
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						até o Bimestre (b)	% (b/a)*100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				5.117.809,30	5.117.809,30	1.268.128,41	24,68			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				1.194.888,30	1.194.888,30	218.861,87	18,32			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI				1.350.000,00	1.350.000,00	357.604,59	26,49			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				990.020,00	990.020,00	229.429,04	23,17			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF				1.582.400,00	1.582.400,00	457.232,89	28,89			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				36.004.529,00	36.004.529,00	12.213.304,81	33,92			
Cota-Parte FPM				21.872.000,00	21.872.000,00	7.329.608,81	33,51			
Cota-Parte TFR				1.650.000,00	1.650.000,00	87.489,92	5,27			
Cota-Parte SPVA				1.650.000,00	1.650.000,00	1.461.295,98	88,56			
Cota-Parte ICMS				10.695.029,00	10.695.029,00	3.848.321,82	31,31			
Cota-Parte PIS-Emprego				187.500,00	187.500,00	36.598,28	19,51			
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)				41.121.832,30	41.121.832,30	13.476.433,22	32,77			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
						Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)				7910.234,00	7.825.884,00	2.835.021,70	36,23	2.721.894,50	34,78	
Despesas Correntes				7.542.734,00	7.458.384,00	2.835.021,70	38,01	2.721.894,50	36,49	
Despesa de Capital				367.500,00	367.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)				5.505.839,60	5.505.839,60	1.502.953,62	27,30	1.502.953,62	27,30	
Despesas Correntes				4.839.740,00	4.839.740,00	1.502.953,62	31,05	1.502.953,62	31,05	
Despesa de Capital				666.099,60	666.099,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)				88.294,00	88.294,00	172.489,55	195,86	171.450,95	194,18	
Despesas Correntes				88.294,00	88.294,00	172.489,55	195,86	171.450,95	194,18	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)				12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes				12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)				88.698,00	88.698,00	2.211,11	2,49	2.211,11	2,49	
Despesas Correntes				88.698,00	88.698,00	2.211,11	2,49	2.211,11	2,49	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)				121.720,00	121.720,00	38.995,69	32,04	38.995,69	32,04	
Despesas Correntes				121.720,00	121.720,00	38.995,69	32,04	38.995,69	32,04	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)				2.500,00	5.850,00	4.350,00	74,36	4.350,00	74,36	
Despesas Correntes				2.000,00	5.350,00	4.350,00	81,31	4.350,00	81,31	
Despesa de Capital				500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)				13.729.285,60	13.648.285,60	4.556.021,67	33,38	4.441.855,87	32,85	
RREO - ANEXO XII (L.C 141/2012, art. 35)										
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)				
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)				4.556.021,67	4.441.855,87	3.861.208,97				
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)				106.715,46	106.715,46	106.715,46				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)				0,00	0,00	0,00				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)				0,00	0,00	0,00				
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV				4.449.306,21	4.335.140,41	3.754.493,51				
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (L.C 141/2012)					2.021.464,98					
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVIII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)					0,00					
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)				2.427.841,23	2.313.675,43	1.733.023,53				
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO				0,00						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (II) *100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)				33,02	32,17					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 140/2012										
				LIMITE NÃO CUMPRIDO						
				Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Cuidadas no Exercício de Referência		Saldo Final (no Apêndice) (h) = (b) - (c) + (d)			
					Empenhadas (c)	Liquidadas (d)	Pagas (e)			
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023							0,00			
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022							0,00			
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores							0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)							0,00			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = (r + q - t)
Empenhos de 2023	2.021.464,98	4.556.021,67	2.534.556,69	695.001,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534.556,69
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.782.318,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.430,88	360.000,32	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.284,39	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.735,98	22.220,42	314.375,26	-314.375,26
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXIV)										
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º DA LC 141/2012										
				Saldo Inicial (w)	Despesas cuidadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (CCXIV)					0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (CCV)				-	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (CCVI)				-	314.375,26	314.375,26	314.375,26			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (CCVII)					314.375,26	314.375,26	314.375,26			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (CCVIII)				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						até o Bimestre (b)	% (b/a)*100			
Proveniente da União				350.000,00	350.000,00	145.000,00	41,43			
Proveniente dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00			
Proveniente do Exterior				350.000,00	350.000,00	145.000,00	41,43			
Proveniente dos Restos Municipais				0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (CCIX)				0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (CCX)				68.100,00	68.100,00	31.292,63	46,29			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (CCXI) = (CCVIII + CCIX + CCX)				413.100,00	413.100,00	176.292,63	42,68			
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
						Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (CL.I) = (IV + XXCII)				1.518.720,00	1.618.886,38	503.207,25	30,78	503.181,75	30,78	
Despesas Correntes				1.466.720,00	1.559.638,38	497.957,25	31,93	497.931,75	31,93	
Despesa de Capital				70.000,00	75.250,00	5.250,00	6,98	5.250,00	6,98	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (CL.II) = (V + XXCII)				201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes				200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital				1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXCIV)				52.000,00	69.696,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes				52.000,00	69.696,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXCV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXCVI)				55.879,00	566.492,83	213.337,47	37,66	213.057,94	37,61	
Despesas Correntes				55.879,00	566.492,83	213.337,47	37,66	213.057,94	37,61	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXCVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXCVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXCIX) = (XXCII + XXCIII + XXCIV + XXCV + XXCVI + XXCVII + XXCVIII)				2.348.459,00	2.477.075,25	716.544,72	28,99	716.239,69	28,97	
RREO - ANEXO XII (L.C 141/2012, art. 35)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
						Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (CL.I) = (IV + XXCII)				9.490.038,38	9.508.899,38	3.322.938,75	34,96	3.209.836,05	33,77	
Despesas Correntes				9.066.839,60	9.506.839,60	3.252.953,62	26,34	3.109.666,58	29,08	
Despesa de Capital				423.200,00	451.721,04	25.227,30	5,98	25.227,30	5,98	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (CL.II) = (V + XXCII)				48.402,05	48.402,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes				48.402,05	48.402,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CL.III) = (VI + XXCIV)				12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes				12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CL.IV) = (VII + XXCVI)				647.487,00	655.190,83	215.548,53	32,90	215.249,05	32,86	
Despesas Correntes				647.487,00	655.190,83	215.548,53	32,90	215.249,05	32,86	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CL.V) = (CXI + XXCVII)				121.720,00	121.720,00	38.995,69	32,04	38.995,69	32,04	
Despesas Correntes				121.720,00	121.720,00	38.995,69	32,04	38.995,69	32,04	
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (CL.VIII)				2.500,00	5.850,00	435,00	74,36	4.350,00	74,36	
Despesas Correntes				2.000,00	5.350,00	435,00	81,31	4.350,00	81,31	
Despesa de Capital				500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (CL.IX) = (XI + XXXIX)				16.077.744,43	16.120.360,85	5.722.566,39	37,31	5.188.096,56	32,90	
NÃO CASO PRIMÁRIO Bimestre do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá correspondar ao total da despesa empenhada.										
Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.										
FONTE: Sistema Eletrônico, Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 26/maio/2023 às 15h e 24m.										

 MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL						
RRRO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		5.117.309,30		1.268.128,41		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		1.194.889,80		218.661,87		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		1.350.000,00		357.604,59		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		990.020,00		229.429,06		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.582.400,00		477.232,89		
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		37.977.029,00		12.213.304,81		
2.1- Cota-Parte FPM		23.844.500,00		7.329.603,81		
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b		21.872.000,00		7.329.603,81		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.972.500,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS		10.695.029,00		3.348.321,82		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		187.500,00		36.593,28		
2.4- Cota-Parte ITR		1.620.000,00		37.489,92		
2.5- Cota-Parte IPVA		1.620.000,00		1.461.295,98		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00		
2.7- Compensação Financeira Proveniente de Importos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		43.094.338,30		13.476.433,22		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.3) + (2.5) + (2.6) + (2.7))		7.200.905,80		2.442.660,96		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + ((2.1.2) + (2.6) + (2.7))		3.572.677,28		926.447,24		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		8.798.000,00		2.679.219,98		
6.1- FUNDEB - Importos e Transferências de Importos		8.798.000,00		2.679.219,98		
6.1.1- Principal		8.758.000,00		2.642.489,72		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		40.000,00		16.730,26		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - YAAF		0,00		0,00		
6.2.1- Principal		0,00		0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - YAAAT		0,00		0,00		
6.3.1- Principal		0,00		0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		1.557.094,20		219.828,76		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		80.391,90				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		80.391,90				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		27.99.611,88				
RRRO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
R\$ 1,00						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.422.257,00	2.204.281,48	2.204.281,48	2.180.747,31	0,00
10.1- Educação Infantil		3.105.207,00	943.353,44	943.353,44	941.549,99	0,00
10.1.1- Creche		3.105.207,00	943.353,44	943.353,44	941.549,99	0,00
10.1.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental		3.317.050,00	1.260.928,04	1.260.928,04	1.239.197,32	0,00
11- OUTRAS DESPESAS		2.324.046,00	479.424,26	479.424,26	475.319,45	0,00
11.1- Educação Infantil		883.121,00	159.700,40	159.700,40	159.700,40	0,00
11.1.1- Creche		883.121,00	159.700,40	159.700,40	159.700,40	0,00
11.1.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental		1.400.943,00	319.723,86	319.723,86	315.619,05	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		8.746.310,00	2.683.705,74	2.683.705,74	2.656.066,76	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		2.204.281,48	2.204.281,48	2.180.747,31	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Importos e Transferências de Importos		2.683.705,74	2.683.705,74	2.656.066,76	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - YAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - YAAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - YAAAT Aplicadas na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - YAAAT Aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.875.439,99	2.204.281,48	2.204.281,48	82,27	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (YAAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - YAAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10 % de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		267.922,00	-4.485,76	-4.485,76	-0,17	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (t) - (q)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		760.639,51	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Importos e Transferências de Importos		760.639,51	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (YAAF + YAAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRRO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
R\$ 1,00						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL		121.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche		121.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL		4.189.372,01	1.223.940,27	1.135.839,74	930.287,08	88.030,53
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		4.311.063,01	1.223.940,27	1.135.839,74	930.287,08	88.030,53
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L146 ou e) + L266 ou e) + L23.10)						3.819.545,48
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						219.828,76
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L146)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L341 (a) + L342 (a))						26.754,18
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						3.572.982,54
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.849.108,31	3.572.982,54	26,51
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		367.450,87	60.189,00	313.614,81	26.754,18	27.061,88
34.1 - Exercícios com Recursos de Importos e Transferências de Importos		340.912,17	60.189,00	289.514,27	26.754,18	24.648,72
34.2 - Exercícios com Recursos do FUNDEB - Importos		26.538,70	0,00	24.120,54	0,00	2.418,16
34.3 - Exercícios com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (YAAF + YAAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		905.800,00		331.515,01		
35.1- Salário-Educação		555.000,00		217.173,30		
35.2- PDDE		0,00		0,00		
35.3- PNAE		147.300,00		49.811,73		
35.4 - PNATE		15.500,00		2.448,55		
35.5- Outras Transferências do FNDE		188.000,00		62.066,43		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00		0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		188.000,00		54.808,53		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.093.800,00		386.323,54		

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL										Continuação
RRRO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)										R\$ 1,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		296.129,94	145.417,80	144.935,08	104.038,89	482,72				
41.1- Creche		296.129,94	145.417,80	144.935,08	104.038,89	482,72				
41.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
42- ENSINO FUNDAMENTAL		647.757,98	311.561,30	302.047,06	86.609,22	9.514,24				
43- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
44- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		943.887,92	456.979,10	446.982,14	190.648,11	9.996,96				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		14.414.609,08	4.484.797,61	4.386.730,12	3.872.381,34	98.077,40				
47.1- Despesas Correntes		14.021.129,13	4.213.355,66	4.155.747,17	3.866.058,21	57.788,40				
47.1.1- Pessoal Ativo		9.793.824,00	2.935.826,11	2.935.826,11	2.906.115,54	0,00				
47.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
47.1.3- Transferências às instituições correntes, oneradas ou não, em favor de terceiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
47.1.4- Outras Despesas Correntes		4.227.467,13	1.277.709,55	1.219.921,06	959.942,65	57.788,40				
47.2- Despesas de Capital		39.317,95	271.261,95	230.972,95	6.323,15	40.289,00				
47.2.1- Transferências às instituições correntes, oneradas ou não, em favor de terceiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
47.2.2- Outras Despesas de Capital		39.317,95	271.261,95	230.972,95	6.323,15	40.289,00				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA										
				VALOR						
				FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO					
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022					3.762,42	89.068,93				
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (regimental)					2.679.219,94	217.173,30				
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (regimental e restos a pagar)					2.680.187,30	189.603,27				
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO					2.751,10	116.688,96				
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					-3.049,39	0,00				
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	0,00				
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)					-254,29	116.688,96				
FONTE: Sistema Bloctech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 26/maio/2023 às 16h e 10m.										
Para maior transparência na utilização das despesas liquidadas e das não liquidadas inseridas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser desenvolvida no RRRO do último bimestre do exercício de referência.										
RAFAEL BRITO DO PRADO										
REGINALDO MARTINS DE SOUZA										
PREFEITO CONTADOR										
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL										
RRRO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
R\$ 1,00										
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a)-(c)				
				No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		64.685.294,00	64.685.294,00	14.911.932,41	23,05	23.554.704,73	36,41	41.130.589,27		
RECEITAS CORRENTES		54.151.749,00	54.151.749,00	13.570.088,27	25,06	22.042.560,29	40,71	32.108.844,41		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.117.308,30	5.117.308,30	771.702,31	15,08	1.268.128,41	24,68	3.854.174,89		
Impostos		708.618,00	708.618,00	211.000,82	29,78	299.725,45	42,30	408.892,25		
Taxas		70.912,00	70.912,00	7.217,78	10,18	13.751,19	19,36	57.160,49		
Contribuições de Melhoria		51.551,24	51.551,24	8.511,25	16,52	11.106,08	21,55	40.445,42		
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Orçamento do Serviço de Iluminação Pública		51.551,24	51.551,24	8.511,25	16,52	11.106,08	21,55	40.445,42		
RECEITA PATRIMONIAL		330.730,00	330.730,00	3.475,42	10,68	445.707,23	134,76	-1.149.737,23		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		800,00	800,00	400,81	50,85	738,11	92,26	61,89		
Valores Mobiliários		329.930,00	329.930,00	3.475,42	10,68	445.707,23	134,76	-1.150,09,12		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS		68.672,50	68.672,50	94.002,33	14,77	140.757,73	22,11	489.914,77		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		68.672,50	68.672,50	94.002,33	14,77	140.757,73	22,11	489.914,77		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		46.315.736,70	46.315.736,70	6.404.829,89	13,83	13.950.355,49	30,12	32.365.381,21		
Transferências da União e de suas Entidades		25.949.489,00	25.949.489,00	2.237.990,22	8,59	7.261.483,76	28,04	19.688.005,20		
Transferências das Entidades e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.677.867,70	10.677.867,70	1.846.505,97	17,37	4.026.382,01	37,96	6.651.485,49		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas		8.758.000,00	8.758.000,00	1.274.383,70	14,55	2.662.489,72	30,40	6.095.510,28		
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00	5.000,00	14.031,18	280,64	5.918.348,79	648,13	-4.994.107,89		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		500.000,00	500.000,00	247.105,07	49,22	364.471,99	72,89	135.528,01		
Multas, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		2.000,00	2.000,00	3.887,64	73,75	5.531,46	130,63	-3.531,46		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00	0,00	14.255,39	70,11	199.721,08	916,12	-194.465,69		
Demais Receitas Correntes		402.136,00	402.136,00	5.338.866,06	327,68	3.348.478,85	330,02	-494.662,25		
RECEITAS DE CAPITAL		10.533.549,00	10.533.549,00	1.341.844,14	12,74	1.511.844,14	14,35	9.021.704,86		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno		4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIEAÇÃO DE BENS		1.100.128,00	1.100.128,00	490.456,14	44,58	490.456,14	44,58	609.671,86		
Alienação de Bens Móveis		490.425,00	490.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.425,00		
Alienação de Bens Imóveis		609.703,00	609.703,00	490.456,14	79,49	490.456,14	79,49	109.246,86		
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.431.421,00	5.431.421,00	851.388,00	15,87	1.021.388,00	18,80	4.410.033,00		
Transferências da União e de suas Entidades		3.083.421,00	3.083.421,00	627.500,00	20,35	627.500,00	20,35	2.455.921,00		
Transferências das Entidades e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.350.000,00	2.350.000,00	223.888,00	9,53	393.888,00	16,76	1.956.112,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
www.bloctech.com.br										
Continuação Página: 1										
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		64.685.294,00	64.685.294,00	14.911.932,41	23,05	23.554.704,73	36,41	41.130.589,27		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		64.685.294,00	64.685.294,00	14.911.932,41	23,05	23.554.704,73	36,41	41.130.589,27		
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		64.685.294,00	64.685.294,00	14.911.932,41	23,05	23.554.704,73	36,41	41.130.589,27		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	1.613.819,32	-	-	1.613.819,32	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	0,00	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-	1.613.819,32	-	-	1.613.819,32	-	-		
FONTE: Sistema Bloctech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/março/2023 às 15h e 11m.										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (g)		
				No Período	Até o Período (f)	No Período	Até o Período (f)	SALDO (f)-(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		38.975.790,00	60.407.562,32	9.440.340,40	18.177.163,39	4.230.466,94	9.346.965,83	17.906.138,38	42.300.895,83	
DESPESAS CORRENTES		49.569.779,00	30.141.429,28	6.334.765,88	15.518.792,27	39.605.703,17	8.733.571,90	16.070.939,79	34.091.302,41	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.733.740,00	26.736.740,00	4.948.813,32	8.126.740,39	16.607.176,61	4.948.813,32	8.126.740,39	18.607.376,61	
JULGOS E ENCARGOS DA DÍVIDA		200.000,00	200.000,00	39.215,64	78.936,89	121.041,11	39.215,64	121.041,11	78.936,89	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.444.060,00	23.209.133,24	4.126.713,78	8.311.030,99	14.898.044,23	4.335.447,70	7.869.230,38	13.545.884,73	
Transferências a Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes		22.444.060,00	23.209.133,2							



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
(NPJ) N.º 76.217.025/0001-03 – Fone: (044) 3532-8100 – Fax: (044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br



MOREIRA SALES
Nova Terra, Nova Vida

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 34/2023 ID 4093/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 8/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 03.269.422/0001-55, com sede/domicílio na(o) . . . , no . . .

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos, eletrônicos, materiais de escritório e outros equipamentos, visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Moreira Sales..

Valor: 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 13 de abril de 2024

Data da Assinatura: 13 de abril de 2023

Moreira Sales, 13 de abril de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro – Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS-PR

Processo nº. 003/2023
Número de Contrato: 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, COM VELOCIDADE DE 200MB DOWNLOAD E 200MB UPLOAD + TAXA DE INSTALAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Empresa Contratada: L. E. GUIZUM BENSONI-COMUNICAÇÃO - ME, CNPJ sob nº 13.264.444/0001-86

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, CNPJ nº. 95.640.223/0001-20.

Valor: R\$ 1.066,80 (Um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do contrato: 26/05/2023

José Barros Freire
Presidente



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone: (44) 3532-8100 – Fax: (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR E O LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA.

O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Otto Macedo, nº 629, 1º andar, Centro, CEP 87.370-000 – Moreira Sales-PR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. RAFAEL BRITO DO PRADO, brasileiro, casado, portador RG nº 8.386.563-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 049.334.159-51, residente e domiciliado nesta cidade de Moreira Sales-PR, e o LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ nº 78.193.083/0001-70, com sede na Avenida Padre Alberto Mário Pierobon, nº 232, Centro, CEP 87.370-000 – Moreira Sales, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu presidente JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ATAÍDE, brasileiro, casado, condutor de veículo escolar, portador do RG nº 3.216.247-9/SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 490.636.859-04, residente e domiciliado na Av. João Viotto, 900, Centro, CEP 87.370-000 – Moreira Sales-PR, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao TERMO DE FOMENTO nº 003/2022, celebrado em 22 de dezembro de 2022, e com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 57, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº 827 de 21 de dezembro de 2022, atendendo à determinação judicial proferida nos autos 0001826-79.2023.8.16.0084, em trâmite junto à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Goioerê-PR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditar o valor do Termo de Fomento nº 003/2022, celebrado em 22 de dezembro de 2022, em R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

1.2 – Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento em questão, qual seja a parceria entre o Município de Moreira Sales e o LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA, entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, para fins de “proporcionar melhorias na qualidade de vida dos idosos acolhidos na entidade, bem como proporcionar aos residentes um ambiente acolhedor, alimentação saudável, aumentando a auto estima dos idosos” no Município de Moreira Sales-PR”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

2.1 – Fica aditado o Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento nº 003/2022, celebrado em 22 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais); de modo que o valor total do repasse financeiro realizado pelo Município de Moreira Sales totalizará R\$ 158.750,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo.

2.2 – Fica alterado o Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento nº 003/2022, celebrado em 22 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a redação do Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo.

2.3 – As despesas deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 08.04 08.241 0008 2.131 – 3.3.50.43.99.99.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, caput, da Lei nº 13.019/2014, a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 810 de 03 de junho de 2022, e em especial busca atender à determinação judicial proferida nos autos



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone: (44) 3532-8100 – Fax: (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

0001826-79.2023.8.16.0084, em trâmite junto à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Goioerê-PR.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Moreira Sales, 26 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR
Por seu representante legal

LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA
Por seu representante legal

Testemunhas

PIANO DE TRABALHO

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ
Lar dos Velhinhos São João Batista	78.193.083/0001-70

ENDEREÇO
Av. Padre Alberto Mário Pierobon, 232 - Centro

CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Moreira Sales	Paraná	87.360-000	(44) 3532-1393	lar.saojoao@obrasvicentinaseo.maringa.br

AGÊNCIA	BANCO	CONTA CORRENTE	PRAZO DE PAGAMENTO
0580-0	Brasil	5804-1	Moreira Sales

NOME DO RESPONSÁVEL
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ATAÍDE

CPF
490.636.859-04

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO	CARGO	POSSSE
3.216.247-9/SSP-PR	26/04/1980	Presidente	10/04/2023

ENDEREÇO
Av. João Viotto, 900, Centro

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
Moreira Sales	Paraná	87.370-000	(44)3532-1393

PIANO DE TRABALHO

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE	CNPJ
Prefeitura Municipal de Moreira Sales	76.217.025/0001-03

ENDEREÇO
Rua Otto Macedo, 629 - Centro - Moreira Sales, Estado do Paraná

CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Moreira Sales	Paraná	87.360-000	(44) 3532-1393	aruma@viaaenet.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL
Rafael Brito do Prado

CPF
049.334.159-51

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO	CARGO	POSSSE
8.386.563-6	22/05/1998	Prefeito	01/01/2021

ENDEREÇO
Avenida Walmer Pacor, 12 - Jardim Novo Horizonte

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
Moreira Sales	Paraná	87.370-000	(44) 3532-8100

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Parceria entre o Município de Moreira Sales e o Lar dos Velhinhos São João Batista, para atendimento de idosos, proporcionando aos mesmos as garantias de direitos, conforme preconiza o Estatuto do Idoso.

OBJETIVO/METAS A SEREM ATINGIDAS

Proporcionar melhorias na qualidade de vida dos idosos acolhidos na Entidade, bem como proporcionar a aos residentes um ambiente acolhedor, alimentação saudável, aumentando a auto estima dos idosos.

DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS

O presente convênio se destina ao atendimento de 22 idosos, residentes no Lar dos Velhinhos São João Batista no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Sendo o Lar dos Velhinhos São João Batista, uma Entidade de atendimento a idosos em tempo integral, que atende a idosos que não tem família ou que as mesmas não possuem recursos para mantê-los, por ser uma Entidade sem fins lucrativos, cuja sua diretoria não é remunerada, vem firmar parceria com este município para atendimento a 22 (vinte e dois) idosos com o objetivo de oferecer-lhes uma vida digna, assegurando seus direitos estabelecidos no Estatuto do Idoso.

ESTIMATIVAS DE CUSTOS/ESPECIFICAÇÃO E METAS

Os recursos serão aplicados conforme segue:

RUBRICAS	SERVIÇOS	VALOR R\$
33.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	132.175,27
33.90.39.44.00	Serviços de Água e Esgoto	1.747,03
33.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicações	1.697,60
33.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	23.130,10
33.90.39.81.00	Tarifas Bancárias	...
33.90.30.01.00	Combustível e Lubrificantes Automotivos	...
33.90.30.16.00	Material de Expediente	...
33.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	...
Total.....		R\$ 158.750,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Metas Atender 22 idosos em período Integral

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
nov/23	dez/23									
13.750,00	13.750,00									

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início Janeiro de 2023 Término Dezembro de 2023

DECLARAÇÃO

Lar dos Velhinhos São João Batista, Entidade de fins filantrópicos, sem fins lucrativos, devidamente inscritos no CNPJ sob. o nº 78.193.083/0001-70, situado na Av. Padre Alberto Mário Pierobon, 232 – Centro – Moreira Sales – PR, neste ato representado pelo Seu Presidente, Confrade José Roberto de Souza Ataíde, brasileiro, casado, portador da RG nº 3.216.247-9/SSP-PR, CPF 490.636.859-04, condutor de veículo escolar, residente e domiciliado à Av. João Viotto, 900, Centro. Declara sob as penas da Lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do município, na forma deste Plano de trabalho.

Moreira Sales - Pr., 26 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ATAÍDE
Presidente

APROVAÇÃO

Aprovado

Moreira Sales, 26 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito

Reginaldo Martins de Souza
CRC: 062.078/O



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 309/2010
Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS – PARANÁ

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 002/2023

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o resultado da **AVALIAÇÃO OBJETIVA**, da Eleição do Conselho Tutelar, aberto pelo edital nº 001/2023, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado o resultado da avaliação dos Candidatos em ordem alfabética, conforme disposições abaixo:

Nome do Candidato	Resultado/Nota
Alice Silva de Souza	Aprovada/90
Caroline Vitória Maia	Aprovada/90
Cleiton Aparecido de Paula Nunes	Aprovada/100
Dalana Mafra	Aprovada/70
João Paulo da Silva Soares	Aprovado/90
Geraldo Mataram	Aprovado/80
Luis Carlos Gomes	Aprovado/90
Sílvia de Souza Ferreira Poiera	Aprovada/80
Sirlene Bernardo dos Santos	Aprovada/75
Valdinei da Silva Moreira	Aprovado/90

Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS – PARANÁ

Art.2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Janiópolis, 29 de maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Sirlene Maria Nunes Almeida
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Tie Firmiano Pereira Lima
Vice -Presidente

Primeira – Secretária
Ediane Natalia Peruco Dionísio

Membro
Maria Fátima Freire

Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS – PARANÁ



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua: Maria Ferreira da Cruz, 350 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone: (44)3532-1444 – Fax: (44) 3532-2708
E-mail: acasocialms@yahoo.com.br
E-mail: gestordasassistenciasocial-ms@hotmail.com



CRAS
CENTRO DE REFERENCIA NA ASSISTENCIA SOCIAL

Relatório de Gestão do Segundo Bimestre do Exercício de 2023, na área da Criança e Adolescente do Município de Moreira Sales – Pr.

- Manutenção dos Trabalhos Desenvolvidos no CRAS, onde se trabalha a criança e adolescente, através das oficinas, aulas de informática, esportes lúdicos, etc...

- Combate ao tráfico de drogas através da promoção de atividades lúdicas e esportivas com profissionais capacitados e remunerados que envolvam as crianças e adolescente, ocupando seu tempo livre e tirando-os da rua, bem como a criação de oficinas preparatórias e gratuitas para inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho através de programas específicos que garantam a eles estudar e trabalhar;

- Proteção e Defesa no Enfrentamento das Violações de Direitos humanos de Crianças e Adolescentes

-Atividades Educativas para famílias através de Palestras com equipes Multidisciplinares;

- Acompanhamentos psicológicos, fonoaudiológico, e todas as especialidades que venham necessitar as crianças e adolescentes;

- Participação de crianças e adolescentes em espaços de construção da cidadania;

- Trabalhos especializados com alunos e mães com necessidades especiais;

- Trabalhos direto com as famílias;

- Oficinas diversificadas para atender a criança e adolescente no contra turno;

- Direcionamento do Adolescente infrator aos órgãos competentes para cumprir as medidas em meio aberto;

- Abrigamento de menores em situação de risco com a Aldeia SOS de Goioerê

- Centro de Apoio a Criança e Adolescente.

- Grupo de Adolescentes

- Prevenção na Primeira Infância

Moreira Sales – PR, 29 de Maio de 2023.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 193/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora SOLANGE APARECIDA BELETATO CARBONE - matrícula nº 31178 CPF nº 044.873.609-86 e RG 77592377 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 29 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 29 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora SUELY APARECIDA SEABRA DOS SANTOS- matrícula nº 31178 CPF nº 032.254.269-38 e RG nº 5.336.645-7 SSP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 29 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Copacol conscientiza sobre influenza aviária e atualiza produtores sobre CTA

Os cooperados estiveram reunidos para mais uma rodada dos Encontros da Avicultura, onde a sanidade das aves esteve no foco, com orientação sobre as medidas de prevenção à influenza aviária. Foram realizadas reuniões em Jesuítas, Formosa do Oeste, Goioerê, Nova Aurora e Cafelândia. Em Jotaesse, Tupãssi, a reunião será às 19h desta sexta-feira.

O médico veterinário e especialista em sanidade de Aves, Alberto Bach, conversou com os cooperados sobre a doença, abordando o status no mundo, as medidas de prevenção e a importância dos cuidados diários nos aviários. “Essas conversas são importantes e esse assunto em específico chama muito a atenção dos produtores, porque é algo muito atual na nossa realidade. Saber as medidas de prevenção é indispensável para continuarmos com a nossa sanidade: a entrada de pessoas estranhas nos aviários é proibida; além disso, todos os instrumentos devem ser utilizados, como troca de calçados e roupas antes de acessar os galpões; os arcos



A orientação sobre as medidas de prevenção à influenza foi tema das reuniões

de desinfecção na entrada das propriedades precisam estar em funcionamento”.

Esse trabalho de conscientização já é realizado pela Cooperativa. A intensificação atende a uma recomendação do Ministério da Agricultura e da ABPA, a Associação Brasileira de Proteína Animal.

De acordo com o superintendente de Produção da Copacol, Irineu Dantes Peron, é essencial proporcionar um momento de capacitação aos produtores, onde eles têm a oportunidade de tirar dúvidas. “Semestralmente fazemos essas reuniões para

deixar o nosso cooperado bem informado e atualizado sobre a atividade. O assunto influenza aviária está muito em alta e precisamos manter o nosso foco constante, evitando a chegada da doença em planteis comerciais”.

Os cooperados também foram atualizados sobre a construção do CTA (Centro de Treinamento da Avicultura), em Central Santa Cruz, que em breve estará pronto para capacitar avicultores e colaboradores do sistema de integração.

O diretor-presidente da Copacol, Valter Pitol, também

esteve presente na reunião. Ele enfatizou o momento de cautela na área rural, além dos desafios comerciais para que exista equilíbrio na comercialização do produto final, garantindo bons resultados à Cooperativa. “Encontros como esses são uma oportunidade para o produtor se atualizar e tirar dúvidas. Sempre trazemos temas atuais e de relevância para a atividade: a influenza aviária está aí e precisamos nos manter atentos. Relembrar a importância dos cuidados e da necessidade de continuarmos fazendo o nosso dever de casa”.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	58.795.749,00	60.407.568,22	9.442.348,40	18.177.161,98	94,47	42.280.406,24	9.542.393,65	17.506.735,39	94,27	42.900.832,83
ADMINISTRAÇÃO	8.665.408,00	9.159.104,70	1.559.700,61	3.453.979,19	17,93	5.705.125,51	1.510.311,03	3.262.138,90	17,57	5.896,65,80
Administração Geral	5.888.192,00	6.001.444,28	1.065.573,74	2.311.645,24	12,01	3.889.799,04	1.008.334,16	2.119.804,95	11,41	3.881.639,33
Administração Financeira	829.861,00	1.010.305,42	106.451,48	372.699,62	1,94	637.605,80	106.451,48	372.699,62	2,01	637.605,80
Controladoria	109.694,00	109.694,00	15.562,09	28.379,88	0,13	81.314,12	15.562,09	28.379,88	0,13	81.314,12
Formação de Recursos Humanos	1.755.317,00	1.755.317,00	33.477,60	672.304,67	3,49	1.083.012,39	342.628,60	672.304,67	3,65	1.083.012,39
Administração de Recursos	282.344,00	282.344,00	37.334,70	68.949,78	0,34	213.394,22	37.334,70	68.949,78	0,37	213.394,22
SEGURANÇA PÚBLICA	129.930,00	129.930,00	10.107,05	64.425,19	0,33	65.504,81	8.339,07	62.338,21	0,34	67.591,79
Policiaamento	129.930,00	129.930,00	10.107,05	64.425,19	0,33	65.504,81	8.339,07	62.338,21	0,34	67.591,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.137.816,00	3.179.268,12	541.303,96	975.671,36	5,07	2.208.596,76	535.321,62	932.376,98	5,02	2.246.891,14
Assistência ao Idoso	208.125,00	235.786,94	21.284,50	106.044,44	0,52	129.740,50	105.122,44	105.122,44	0,57	130.664,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	574.701,00	583.341,00	99.966,40	168.925,35	0,88	414.415,65	86.376,84	154.453,86	0,83	428.887,14
Assistência Convencional	2.35.499,00	2.360.140,18	420.053,60	700.699,57	3,64	1.699.440,61	418.822,34	672.800,68	3,62	1.687.339,50
SAÚDE	15.729.905,60	15.768.521,85	2.535.649,94	5.084.791,69	26,43	10.683.724,16	2.563.446,50	4.970.137,86	26,76	10.798.383,99
Administração Geral	2.500,00	8.550,00	4.350,00	4.350,00	0,02	1.500,00	4.350,00	4.350,00	0,02	1.500,00
Atenção Básica	9.166.293,00	9.176.109,38	1.619.627,33	3.244.732,50	16,86	5.931.376,88	1.648.522,12	3.131.390,80	16,86	6.044.718,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.392.665,00	5.392.665,00	707.936,18	1.405.662,00	7,31	3.987.003,60	707.936,18	1.405.662,00	7,57	3.987.003,60
Suporte Profilático e Terapêutico	483.525,00	451.221,04	76.689,92	190.185,59	0,99	261.085,45	75.754,52	189.146,99	1,02	262.074,05
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Vigilância Epidemiológica	615.658,00	623.411,83	109.694,88	205.361,78	1,07	418.000,00	109.532,05	205.082,25	1,10	418.329,58
Alimentação e Nutrição	107.264,00	107.264,00	17.351,69	34.505,82	0,18	72.758,18	17.351,69	34.505,82	0,19	72.758,18
EDUCAÇÃO	12.397.522,00	13.476.559,08	2.484.000,57	42.800.523,93	22,25	9.196.302,15	2.527.905,81	4.160.335,44	22,40	9.316.223,64
Administração Geral	4.302.353,00	4.731.230,74	909.090,78	1.532.239,46	7,94	3.198.991,28	973.161,25	1.418.283,41	7,51	3.317.947,33
Ensino Fundamental	4.606.648,00	4.653.337,84	914.777,61	1.538.280,87	7,99	3.097.056,97	938.899,09	1.537.798,15	8,28	3.097.539,69
Educação Infantil	390.646,00	392.599,09	69.818,73	112.215,84	5,84	2.797.775,10	657.933,51	1.127.733,12	6,07	2.798.257,82
Educação de Jovens e Adultos	86.018,00	88.264,56	12.185,15	37.405,53	0,19	50.856,01	24.899,67	37.408,55	0,20	50.856,01
Educação Especial	95.735,00	95.735,00	8.048,85	44.112,21	0,23	51.622,79	8.048,85	44.112,21	0,24	51.622,79
CULTURA	944.824,00	949.025,43	8.619,39	166.209,20	0,84	782.816,25	74.052,05	144.833,82	0,78	804.191,63
Administração Geral	944.824,00	949.025,43	8.619,39	166.209,20	0,84	782.816,25	74.052,05	144.833,82	0,78	804.191,63
URBANISMO	5.208.371,00	5.267.856,84	643.377,21	1.196.528,23	6,22	4.071.328,61	56.425,68	1.096.790,12	5,91	4.171.066,72
Infra-Estrutura Urbana	2.273.176,00	2.325.387,84	346.679,32	605.752,27	3,15	1.719.655,57	259.790,05	508.454,16	2,74	1.816.693,68
Serviços Urbanos	2.935.195,00	2.942.469,00	296.679,89	590.775,96	3,07	2.351.693,94	300.635,63	588.335,96	3,17	2.354.133,04
GESTÃO AMBIENTAL	405.650,00	471.194,49	2.601,43	89.260,87	0,46	381.933,62	19.685,05	87.280,47	0,47	383.914,02
Preservação e Conservação Ambiental	405.650,00	471.194,49	2.601,43	89.260,87	0,46	381.933,62	19.685,05	87.280,47	0,47	383.914,02
AGRICULTURA	2.414.508,00	2.946.951,36	789.342,63	1.107.388,95	5,76	1.839.562,41	812.962,84	1.048.092,66	5,64	1.898.858,70
Extensão Rural	2.414.508,00	2.946.951,36	789.342,63	1.107.388,95	5,76	1.839.562,41	812.962,84	1.048.092,66	5,64	1.898.858,70
COMÉRCIO E SERVIÇOS	466.207,00	466.207,00	21.894,41	38.484,38	0,23	428.172,62	21.894,41	38.391,58	0,21	428.215,42
Promoção Comercial	466.207,00	466.207,00	21.894,41	38.484,38	0,23	428.172,62	21.894,41	38.391,58	0,21	428.215,42
TRANSPORTE	5.853.679,40	5.720.021,33	455.998,79	1.112.253,74	5,78	4.607.767,57	517.504,74	1.101.668,61	5,93	4.618.352,72
Transporte Rodoviário	5.853.679,40	5.720.021,33	455.998,79	1.112.253,74	5,78	4.607.767,57	517.504,74	1.101.668,61	5,93	4.618.352,72
DESPORTO E LAZER	874.693,00	874.693,00	103.541,56	183.955,59	0,94	690.737,41	112.500,80	178.350,10	0,96	696,342,90
Desporto Convencional	874.693,00	874.693,00	103.541,56	183.955,59	0,94	690.737,41	112.500,80	178.350,10	0,96	696,342,90
ENCARGOS ESPECIAIS	1.312.835,00	1.347.835,00	207.990,85	424.000,64	2,20	923.834,36	220.990,85	424.000,64	2,28	923.834,36
Serviço da Dívida Interna	1.280.000,00	1.285.000,00	167.085,39	360.391,82	1,87	904.608,18	167.085,39	360.391,82	1,94	904.608,18
Outros Encargos Especiais	32.835,00	32.835,00	40.955,46	63.608,82	0,33	19.226,18	40.955,46	63.608,82	0,34	19.226,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Reserva de Contingência geral	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.375.775,00	3.379.775,00	598.632,89	1.063.946,29	5,53	2.315.828,71	598.632,89	1.063.946,29	5,73	2.315.828,71
ADMINISTRAÇÃO	1.041.902,00	1.041.902,00	225.084,72	365.547,68	1,92	676.354,32	225.084,72	365.547,68	1,97	676.354,32
Administração Geral	165.801,00	165.801,00	17.844,53	44.852,58	0,23	120.948,42	17.844,53	44.852,58	0,24	120.948,42
Administração Financeira	76.118,00	76.118,00	5.858,75	10.772,61	0,06	65.345,39	5.858,75	10.772,61	0,06	65.345,39
Controladoria	5.816,00	5.816,00	1.109,40	1.855,51	0,01	3.906,49	1.109,40	1.855,51	0,01	3.906,49
Formação de Recursos Humanos	771.337,00	771.337,00	197.333,06	303.121,14	1,58	468.215,65	197.333,06	303.121,14	1,65	468.215,65
Administração de Recursos	22.830,00	22.830,00	2.688,98	4.915,84	0,03	17.914,16	2.688,98	4.915,84	0,03	17.914,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.007,00	130.007,00	22.456,60	40.447,20	0,21	89.559,80	22.456,60	40.447,20	0,22	89.559,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	22.007,00	22.007,00	3.295,88	6.421,72	0,03	15.585,28	3.295,88	6.421,72	0,03	15.585,28
Assistência Convencional	108.000,00	108.000,00	19.160,72	34.025,48	0,18	73.974,52	19.160,72	34.025,48	0,18	73.974,52
SAÚDE	684.699,00	688.699,00	110.076,27	205.653,74	1,07	483.045,26	110.076,27	205.653,74	1,11	483.045,26
Atenção Básica	323.790,00	327.790,00	50.086,42	93.685,45	0,49	234.104,55	50.086,42	93.685,45	0,50	234.104,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	314.174,00	314.174,00	52.066,41	97.291,62	0,51	216.882,38	52.066,41	97.291,62	0,52	216.882,38
Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Vigilância Epidemiológica	31.779,00	31.779,00	5.494,22	10.186,80	0,05	21.592,20	5.494,22	10.186,80	0,05	21.592,20
Alimentação e Nutrição	14.456,00	14.456,00	2.429,22	4.489,87	0,02	9.966,13	2.429,22	4.489,87	0,02	9.966,13
EDUCAÇÃO	1.016.688,00	1.016.688,00	161.997,25	290.690,30	1,51	725.997,70	161.997,25	290.690,30	1,57	725.997,70
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	10.829,93	20.936,13	0,11	89.063,87	10.829,93	20.936,13	0,11	89.063,87
Ensino Fundamental	462.516,00	462.516,00	77.344,55	137.854,10	0,72	324.661,90	77.344,55	137.854,10	0,74	324.661,90
Educação Infantil	430.158,00	430.158,00	71.199,05	127.333,92	0,66	302.824,08	71.199,05	127.333,92	0,69	302.824,08
Educação de Jovens e Adultos	8.053,00	8.053,00	1.537,04	2.647,97	0,01	5.405,03	1.537,04	2.647,97	0,01	5.405,03
Educação Especial	5.961,00	5.961,00	1.086,68	1.918,18	0,01	4.042,82	1.086,68	1.918,18	0,01	4.042,82
CULTURA	8.044,00	8.044,00	2.558,20	4.481,86	0,02	3.562,14	2.558,20	4.481,86	0,02	3.562,14
Educação Cultural	8.044,00	8.044,00	2.558,20	4.481,86	0,02	3.562,14	2.558,20	4.481,86	0,02	3.562,14
URBANISMO	361.601,00	361.601,00	54.500,57	114.809,29	0,60	246.791,71	54.500,57	114.809,29	0,62	246.791,71
Infra-Estrutura Urbana	139.127,00	139.127,00	18.071,53	48.807,66	0,24	92.319,34	18.071,53	48.807,66	0,25	92.319,34
Serviços Urbanos	222.474,00	222.474,00	36.429,04	68.001,63	0,35	154.472,37	36.429,04	68.001,63	0,37	154.472,37
AGRICULTURA	47.014,00	47.014,00	8.188,85	16.180,90	0,08	30.833,10	8.188,85	16.180,90	0,09	30.833,10
Extensão Rural	47.014,00	47.014,00	8.188,85	16.180,90	0,08	30.833,10	8.188,85	16.180,90	0,09	30.833,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.384,00	6.384,00	580,42	1.082,24	0,01	5.351,76	580,42	1.082,24	0,01	5.351,76
Promoção Comercial	6.384,00	6.384,00	580,42	1.082,24	0,01	5.351,76	580,42	1.082,24	0,01	5.351,76